



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
GESTÃO 2024-2026

COMISSÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

INFORMAÇÕES GERAIS:

Data: 26/04/2024

Hora: 15h

Local/Modalidade: Remota/Webex

PRESENTES:

Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima - Presidente

Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes

Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva

Des. Silvio Neves Baptista Filho

Ana Stival – Secretária das Comissões

PAUTA:

- Projetos da Diretoria de Saúde;
- Mudança do local do ambulatório;
- Resolução Nº 526 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
- Sala de amamentação;
- Dados de saúde dos Magistrados e Servidores.

DISCUSSÕES:

Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão, Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima, consignou a ausência da Des. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, em razão de estar em gozo de férias oportunas e conduziu a reunião de acordo com os seguintes pontos da pauta: **PONTO 1: PROJETOS DA DIRETORIA DE SAÚDE:** Des. Fábio Eugênio informou que a Diretoria de Saúde tem três projetos em estudo, sendo eles: *Checkup Expresso*, *Fale com o Doutor* e *Ergonomia no Ambiente de Trabalho*: o primeiro projeto consiste em atendimento tele presencial com especialistas de diversas áreas de saúde, por exemplo: nutricionista, profissional da educação física, para auxiliar os magistrados e servidores do TJPE nos cuidados com a saúde, o segundo projeto trata-se de tele orientação médica nos casos em que não há necessidade de presença física do paciente e o terceiro projeto orientará os magistrados e servidores, seja com indicação do mobiliário ideal, bem como por meio de cartilha explicativa; foi informado que os projetos ainda estão em estudos; **PONTO 2: MUDANÇA DO LOCAL DO AMBULATÓRIO:** Des. Fábio Eugênio informou que Dra. Dalva, servidora da Diretoria de Saúde, comunicou que o ambulatório será transferido do local em que funciona e voltará ao local que ocupava anteriormente, tendo em vista a apreensão da Diretoria de Saúde com a transferência, foi deliberado pelos presentes que será realizada uma visita ao prédio em que funcionará o ambulatório; **PONTO 3: RESOLUÇÃO Nº 526 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ):** Des. Fábio Eugênio informou que ser



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
GESTÃO 2024-2026

preparada minuta contendo proposta objetiva para que a Comissão delibere e encaminhe à Presidência do Tribunal para sugerir ao TJPE o aproveitamento da força e da experiência dos magistrados aposentados, conforme o artigo 5º da mencionada Resolução; **PONTO 4: SALA DE AMAMENTAÇÃO:** foi anunciada a instalação da sala de amamentação e do fraldário no Fórum de Garanhuns, no dia 24/04/2024; **PONTO 5: DADOS DE SAÚDE DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES:** Des. Fábio Eugênio comunicou que foi requerido à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) dados sobre a saúde dos magistrados e dos servidores, tendo sido informado que em relação aos magistrados, o TJPE não possui esse estudo, tendo sido deliberado entre os presentes que a Comissão enviará ofício ao Presidente do TJPE solicitando dados de causas de afastamento dos magistrados; em relação aos servidores foram informadas os maiores motivos de afastamentos, sendo o primeiro: osteomusculares, principalmente em relação à coluna e aos joelhos, tendo a Diretoria de Saúde informado que tem um projeto em andamento chamado “Ergonomia no Ambiente de Trabalho”; em seguida, como segunda maior causa de afastamento são os transtornos mentais, que afasta o servidor por mais tempo, e tendo sido comunicado que, atualmente 1.000, (mil) servidores estão sendo atendidos no ambulatório, que conta com 1 médico psiquiatra e 10 psicólogos, diante do alto número de servidores que necessitam deste atendimento Des. Fábio Eugênio mencionou a possibilidade de criação de projeto para que o Tribunal reembolsasse o magistrado e o servidor que necessitam do atendimento psicológico e/ou psiquiátrico, mediante orçamento do TJPE, bem como indicação do setor médico do Tribunal, além de coparticipação do usuário; Des. Cândido Saraiva questionou sobre o reembolso ser considerado auxílio-saúde adicional; Des. Silvio Neves questionou quanto a viabilidade jurídica do reembolso, visto os questionamentos, foi deliberado que a Comissão estudará a possibilidade de reembolso aos Magistrados e Servidores que necessitem de atendimento psicológico/psiquiátrico. Por fim, foi encerrada a reunião.

DELIBERAÇÕES:

- Convidar a Diretoria de Saúde para a próxima reunião;
- Visitar o prédio que funcionará o ambulatório;
- Enviar Ofício ao Presidente do TJPE solicitando dados de causas de afastamento dos Magistrados e das Magistradas;
- Estudar a possibilidade de reembolso aos Magistrados e Servidores que necessitem de atendimento psicológico/psiquiátrico.